



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 26, IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a denúncia por atos de infração político administrativa promovida pelo Vereador Lio Silva de Sousa em face do Sr. Sergio Hideki Hiura, Exmo. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto-lei 201/67 e no Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, votou pelo recebimento da denúncia em desfavor do Prefeito Municipal Sergio Hideki Hiura;

Considerando o recebimento da denúncia pelo plenário da Câmara Municipal a instalação da Comissão Processante de Inquérito nos termos do art. 359 do Regimento Interno;

Considerando que os arts. 359, VII, do Regimento Interno e art. 5º do Dec. 201/67 facultam à Câmara Municipal o afastamento temporário do cargo de Prefeito Municipal quando do recebimento da denúncia, por 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, o Prefeito Municipal **Sergio Hideki Hiura**, pelo prazo de 90 dias, para realização dos trabalhos de apuração dos termos da denúncia recebida, pela Comissão Processante instaurada.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, 05 de maio de 2016.

ZULMIRA BARRETO BENTES

Presidente Interina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Arilson Sousa de Menezes

ARILSON SOUSA DE MENEZES

Primeiro Secretário Interino

Joana Célia R. Monteiro

JOANA CÉLIA RODRIGUES MONTEIRO

Segunda Secretária Interina